

**Pós-Graduação em Inovação em Saúde:
Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial**

Ano letivo 2025/2026

EDITAL

Faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura à Pós-Graduação em Inovação em Saúde: Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial, 2025-2026, no âmbito do projeto DIG.INTEL - Capacitação para a Inteligência Digital, com a referência 07/C06-i07/2024 e investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital - submedida Reforço das Competências Digitais, nos seguintes termos:

1. Número de vagas: 30 vagas
 - 1.1. O número mínimo de estudantes inscritos para funcionamento do curso é de 15.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Das 30 vagas, 20 destinam-se exclusivamente a docentes de quadro da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra. As restantes 10 vagas destinam-se a licenciados em Enfermagem ou equivalente legal obtido em instituição de ensino superior;
 - 3.1. A distribuição das vagas para docentes de quadro da ESEUC será no seguinte número:
 - UCP Enfermagem do Idoso: 1 vaga
 - UCP Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica: 2 vagas
 - UCP Enfermagem de Saúde da Criança e do Adolescente: 2 vagas
 - UCP Enfermagem de Reabilitação: 2 vagas

- UCP Enfermagem da Saúde Mental e Psiquiátrica: 3 vagas
 - UCP de Enfermagem de Saúde Pública, Familiar e Comunitária: 3 vagas
 - UCP Enfermagem Médico-Cirúrgica: 3 vagas
 - UCP Enfermagem Fundamental: 4 vagas
4. A candidatura deve ser formalizada na página de Internet da ESEUC e deverá ser realizada dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital.
5. A candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhada dos seguintes documentos:
- Certidão comprovativa da titularidade do grau académico mais elevado, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - Apresentação do Documento de Identificação (para efeitos de processo individual);
 - Comprovação documental de como é docente da ESEUC (Docentes da ESEUC).
6. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
7. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
8. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas.

9. O Curso funcionará na ESEUC em modalidade b-learning, combinando o ensino presencial com o remoto (síncrono e assíncrono), nas modalidades de ensino Teórico-Prático e Orientação tutorial. O horário de funcionamento será às 5a e 6a - feiras.
10. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
11. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 20€.
12. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
13. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela ESEUC em termos de frequência e avaliação.
14. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
15. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEUC:

Presidente: Luís Manuel de Jesus Loureiro

Vogais Efetivos: Hugo Leiria Neves (1º Vogal)

Maria Manuela Frederico Ferreira (2º Vogal)

Vogal Suplente: Pedro Miguel Lopes de Sousa
16. O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra

Coimbra, 05 de setembro de 2025

O Presidente

Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral

ANEXO I

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas na Pós-Graduação em Inovação em Saúde: Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial, 2025-2026, nesta Escola, são os que constam do quadro seguinte:

1.ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		08 de setembro 2025
Apresentação de candidatura	09 de setembro 2025	15 de setembro 2025
Publicação da lista de resultados da seriação		19 de setembro de 2025
Apresentação de reclamações	19 de setembro 2025	26 de setembro de 2025
Decisão das reclamações		30 de setembro 2025
Matrículas	01 de outubro de 2025	06 de outubro de 2025
Início do curso		30 de outubro de 2025

2ª FASE (Vagas sobrantes da 1ª Fase)

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Divulgação da abertura da 2.ª fase		07 de outubro de 2025
Apresentação de candidatura	07 de outubro de 2025	10 de outubro de 2025
Publicação da lista de resultados da seriação		14 de outubro de 2025
Apresentação de reclamações	14 de outubro de 2025	21 de outubro de 2025
Decisão das reclamações		23 de outubro de 2025
Matrículas	24 de outubro de 2025	28 de outubro de 2025
Início do curso		30 de outubro de 2025

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO

(20 vagas para docentes do quadro da ESEUC)

- 1.º - Maior grau académico;
- 2.º - Maior tempo na carreira docente na ESEUC.

(10 vagas para licenciados em Enfermagem)

- 1.º - Maior grau académico;
- 2.º - Maior número de participações como colaborador em projetos de extensão na ESEUC inscritos no GAP nos últimos 5 anos;
- 3.º - Maior classificação no maior grau académico;